



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.642 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PELO
FALECIMENTO DE NILTON DUARTE SAMPAIO.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar de 10/08/2026, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento de **NILTON DUARTE SAMPAIO**, pai do vereador da Câmara Municipal de Canguçu, Riteli Lima Sampaio, ocorrido no dia 09/08/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 10 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se

DARCI ROPKE
Segundo-Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2DB-E498-6F2E-DB72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 10/08/2026 08:38:28

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 10/08/2026 09:06:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C2DB-E498-6F2E-DB72>